



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 638/PROGRAD/UFFS/2024, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Institui e designa os membros para compor a Comissão Avaliadora Institucional do Processo Seletivo Especial Pró-Imigrante, para ingresso no ano letivo de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando o previsto no EDITAL Nº 560/GR/UFFS/2024,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão Avaliadora Institucional do Processo Seletivo Especial Pró-Imigrante, para ingresso no ano letivo de 2025, na Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Designar os servidores para compor a referida comissão:

Nome	Representação	SIAPE
Rosenei Cella	Servidora técnico-administrativa/DPGRAD/PROGRAD – Presidente	1848487
Bernardo Berenchtein	Diretor de Políticas de Graduação/DPGRAD/PROGRAD	1957541
Debora Cristina Costa	Servidora técnico-administrativa/DPGRAD/PROGRAD	1879756
Itamar Luiz Breyer	Servidor técnico-administrativo/DPGRAD/PROGRAD	1792339
Diego Palmeira Rodrigues	Servidor técnico-administrativo/DPGRAD/PROGRAD	1763996
Kelly Trapp	Servidora técnico-administrativa/PROGRAD	1762746
Vanessa Ferreira do Lago	Servidora técnico-administrativa/PROAE	1778334
Angelise Fagundes da Silva	Professora do Magistério Superior/ <i>Campus</i> Cerro Largo	2055968
Marcus Vinicius Liessem Fontana	Professor do Magistério Superior/ <i>Campus</i> Cerro Largo	1573271
Bedati Aparecida Finokiet	Professora do Magistério Superior/ <i>Campus</i> Cerro Largo	1678013
Claudia Andrea Rost Snichelotto	Professora do Magistério Superior/ <i>Campus</i> Chapecó	1346703



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Gisele Leite de Lima Primam	Professora do Magistério Superior/ <i>Campus</i> Chapecó	1375653
Andreia Ines Hanel Cerezoli	Professora do Magistério Superior/ <i>Campus</i> Erechim	2047392
Juliana Della Flora	Servidora técnico-administrativa/ <i>Campus</i> Erechim	1138545
Marcelo Ronsoni	Servidor técnico-administrativo/ <i>Campus</i> Erechim	1764182
Sheila Marques Duarte Bassoli	Servidora técnico-administrativa/ <i>Campus</i> Erechim	1052157

Art. 3º A Comissão Avaliadora Institucional do Processo Seletivo Especial Pró-Imigrante terá as seguintes atribuições, conforme o Edital nº 560/GR/UFFS/2024:

I - avaliar a Carta de Intenções dos candidatos, anexada ao formulário de inscrição eletrônico, de caráter eliminatório e classificatório;

II - realizar a Avaliação Oral dos candidatos classificados na primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório;

III - definir a nota final dos candidatos, calculando a média aritmética de ambas as avaliações;

IV - julgar recursos de candidatos, referentes ao resultado final e classificação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 530/PROGRAD/UFFS/2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação